



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

<http://cbhmp.org>

Deliberação CBH-MP/208/2019 de 04/11/2019

Aprova pontuação, hierarquização e indica prioridades de investimentos para a tomada do novo saldo de recursos do FEHIDRO 2019 (cobrança pelo uso dos recursos hídricos), destinados ao CBH-MP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema - CBH-MP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Deliberação CBH-MP/207/2019 de 13/09/2019, que aprova diretrizes, procedimentos e critérios para a solicitação, pontuação e hierarquização de novo saldo de recursos remanescentes do FEHIDRO - Cobrança, exercício 2019;

Considerando que o COFEHIDRO, por meio da Deliberação COFEHIDRO/209/2019, de 02/09/2019, apresentou saldos remanescentes para o segundo período de indicações de 2019 de empreendimentos a serem indicados ao FEHIDRO;

Considerando que foram necessários ajustes nos cálculos dos valores inicialmente disponibilizados pelas Deliberações CBH-MP/206/2019 e CBH-MP/207/2019 de 13/09/2019 de R\$ 803.604,39 (oitocentos e três mil, seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos), para R\$ 700.478,33 (setecentos mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), valor este efetivamente disponível para o terceiro pleito do FEHIDRO 2019;

Considerando que o município de Cruzália, indicado para a tomada de recursos pela Deliberação CBH-MP/206/2019 de 13/09/2019, no valor de R\$ 271.116,30 (duzentos e setenta e um mil, cento e dezesseis reais e trinta centavos) desistiu do empreendimento, tornando assim o valor novamente disponível para indicações do Comitê ainda em 2019, totalizado R\$ 971.594,63 (novecentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) disponível para investimentos em um terceiro pleito;

Considerando a análise dos documentos e projetos apresentados ao Comitê, bem como, a pontuação das solicitações atribuídas pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento - CT-PAS, com base nas Deliberações e condicionantes supracitados para a tomada de recursos do FEHIDRO – Cobrança de Recursos Hídricos, novo saldo de recursos, exercício 2019,

DELIBERA

Artigo 1º. Aprova, no **Anexo 1**, a pontuação e hierarquização dos projetos apresentados para a tomada de recursos ao FEHIDRO – Cobrança de Recursos Hídricos, novo saldo de recursos, exercício 2019;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

<http://cbhmp.org>

Artigo 2º. Indica para contratação com **recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo (CBH-MP)** os empreendimentos constantes do **Anexo 2** desta deliberação, em ordem de hierarquização, no qual constam os empreendimentos enquadrados nos PDCs 3 e 5 (Ações 3.4.1 e 5.1.1, respectivamente);

Parágrafo único - Aprova a Carteira de Projetos Hierarquizada por Programa para eventuais contratações com recursos da Cobrança de Recursos Hídricos – exercício 2019, apresentada no **Anexo 3**, que serão contemplados em caso de cancelamento das solicitações constantes no Anexo 2, pelos Agentes Técnico e Financeiro, bem como, de novos aportes financeiros dentro do pleito corrente, respeitando-se os prazos definidos pelo COFEHIDRO.

Artigo 3º. A hierarquização dos projetos, indicados para a tomada de recursos ao FEHIDRO – Cobrança de Recursos Hídricos, observando os critérios de desempate, considera o percentual dos pontos obtidos pelo projeto em relação à pontuação total disponível para o programa em que o mesmo está enquadrado;

Artigo 4º. Havendo desistências ou impedimentos de ordem legal, técnica ou financeira, para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição do Comitê.

Artigo 5º. Recomenda a Secretaria Executiva do FEHIDRO e aos seus Agentes Técnicos e Financeiro, que comuniquem ao CBH-MP a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da ficha resumo da obra, serviço ou projeto, para fins de solicitação de recursos do FEHIDRO – Cobrança de Recursos Hídricos, novo saldo de recursos, exercício 2019;

Parágrafo único - Ocorrendo o previsto no caput, o CBH-MP poderá propor ao FEHIDRO, a desclassificação do tomador.

Artigo 6º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Comitê.

DELIBERAÇÃO APROVADA NA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-MP

Lucas Pocay
Presidente

Patrícia Barbosa Fazano
Vice - Presidente

Suraya D. O. Modaeli
Secretária Executiva



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

http://cbhmp.org

ANEXO 1 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/208/2019 de 04/11/2019

Tabela de Pontuação dos Projetos - FEHIDRO – Cobrança de Recursos Hídricos, novo saldo de recursos, exercício 2019

PDC	AÇÃO	TOMADOR	EMPREENDIMENTO	Pontuação Total Recebida pelo projeto	Pontuação Máxima possível da ação	Percentual dos pontos recebidos ▼
3	3.4.1	MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA	EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA BACIA DO DISSIPADOR 03 (D-1) DO ESTUDO DE MACRODRENAGEM, COM DISSIPACÃO NO AFLUENTE DO CÓRREGO RANCHARIA NO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA - SP (1ª ETAPA)	21	43	48,84%
5	5.1.1	MUNICÍPIO DE RANCHARIA	AÇÕES DE COMBATE AS PERDAS DE ÁGUA COM A IMPLANTAÇÃO E VALIDAÇÃO DA SETORIZAÇÃO DO SETOR 08 E MODELAGEM MATEMÁTICA DO SETOR IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE RANCHARIA-SP.	14	30	46,67%
3	3.4.1	MUNICÍPIO DE MARACÁI	PROLONGAMENTO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA	16	43	37,21%
3	3.4.1	MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA	PROLONGAMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS NA RUA PREFEITO FRANCISCO BERNARDO BERTHOLINO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA-SP	14	43	32,56%
3	3.4.1	MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA	EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NA BACIA 06 DO PLANO DIRETOR DE MADRODRENAGEM, COM DISSIPACÃO DO RIO PEDRINHAS NO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA.	11	43	25,58%



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

http://cbhmp.org

ANEXO 2 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/208/2019 de 04/11/2019

Relação dos Empreendimentos Indicados ao FEHIDRO para contratações com recursos da Cobrança de Recursos Hídricos, novo saldo de recursos – exercício 2019

EMPREENHIMENTO/ LOCAL	PDC	SUB PDC	TOMADOR	MODA- LIDADE	VALORES (R\$)				
					FEHIDRO POR EXERCÍCIO			CONTRA PARTIDA	TOTAL EMPR.
					2019	2020	TOTAL		
EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA BACIA DO DISSIPADOR 03 (D-1) DO ESTUDO DE MACRODRENAGEM, COM DISSIPACÃO NO AFLUENTE DO CÔRREGO RANCHARIA NO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA - SP (1ª ETAPA)	3	3.1.2	MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA	Fundo Perdido	391.179,15	0,00	391.179,15	8.390,98	399.570,13
AÇÕES DE COMBATE AS PERDAS DE ÁGUA COM A IMPLANTAÇÃO E VALIDAÇÃO DA SETORIZAÇÃO DO SETOR 08 E MODELAGEM MATEMÁTICA DO SETOR IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE RANCHARIA-SP.	5	5.1.1	MUNICÍPIO DE RANCHARIA	Fundo Perdido	253.490,56	0,00	253.490,56	46.498,36	299.988,92
PROLONGAMENTO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA	3	3.4.1	MUNICÍPIO DE MARACÁI	Fundo Perdido	307.970,09	0,00	307.970,09	131.987,18	439.957,27

COBRANÇA DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$
Saldo de Recursos Cobrança – Segundo Pleito (+)	700.478,33
Recurso do município de Cruzália reincorporado ao saldo (+)	271.116,30
Total disponível da Cobrança para Investimento – Novo Saldo (+)	971.594,63
Total de Projetos Hierarquizados – Terceiro Pleito (-)	952.639,80
Saldo de Recursos Cobrança Total 2019 (+)	18.954,83



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

<http://cbhmp.org>

ANEXO 3 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/208/2019 de 04/11/2019

Carteira de Projetos Hierarquizada por Programa para eventuais contratações com recursos da Cobrança de Recursos Hídricos – exercício 2019

PDC	TOMADOR	EMPREENDIMENTO	Percentual dos pontos recebidos
3	MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA	PROLONGAMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS NA RUA PREFEITO FRANCISCO BERNARDO BERTHOLINO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA-SP	32,56%
3	MUNICIPIO DE PEDRINHAS PAULISTA	EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NA BACIA 06 DO PLANO DIRETOR DE MADRODRENAGEM, COM DISSIPACÃO DO RIO PEDRINHAS NO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA.	25,58%